

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2024

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2024

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, IX da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico. A Dispensa refere-se à “Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de água em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.”, conforme termo de Referência, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 002/2024.

Dianete do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM  
Presidente da CPL

**Publicado por:** VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO  
**Código Identificador:** 73861587

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/01/2024.  
EDIÇÃO 1826. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>